



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 83, de 21 de maio de 2009.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor, que especifica.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constou do protocolado número 1.864/09;

R E S O L V O,

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ROBERTO CARLOS DA CRUZ** (Matrícula Funcional n. 312), pelo período de 60 dias, gratificação no importe de 40% (quarenta por cento) sobre os seus vencimentos nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Complementar n. 22, de 16 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a partir de 1º de maio de 2009.

Ribeirão Grande, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governo e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.